



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6/2020

Dispõe sobre a prorrogação da delegação para nomear oficial de justiça "*ad hoc*" para cumprimento de mandados expedidos no âmbito da competência privativa deste Tribunal Regional Eleitoral.

O DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao cumprimento de mandados expedidos pelos membros da Corte deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto artigo 4º, *caput*, da Resolução TSE nº 23.527/2017;

RESOLVE:

Delegar ao titular da Secretaria Judiciária ou ao seu substituto legal, no período compreendido entre 18 de dezembro de 2019 e 17 de dezembro de 2021, a designação de servidores daquela unidade para exercerem as atividades de oficiais de justiça "*ad hoc*", em caráter eventual e esporádico, para cumprimento dos mandados expedidos pelos membros da Corte deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR
Presidente